

Publicidade:

Apoiadores:

[Assine o RSS](#)



## Artigos

# Caso VALE: troca de presidente refere-se a fatos investigados na SEC e no FBI há mais de 5 anos

Por: **Édison Freitas de Siqueira**

**Édison Freitas de Siqueira**

Presidente do Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuintes  
efs\_artigos@edisonsiqueira.com.br  
www.edisonsiqueira.com.br

Caso VALE: troca de presidente refere-se a fatos investigados na SEC e no FBI há mais de 5 anos

Enquanto o mercado observou a troca de comando da VALE, sob os holofotes de influência ou não do Ministro Guido Mantega, da interferência ou não do ex-presidente Lula ou mesmo dos Presidente do Bradesco ou da PREVI, poucos investidores nacionais e internacionais perceberam a realidade envolvida.

As circunstâncias que envolveram a saída do Presidente Roger Agnelli e a posse do Dr. Murilo Ferreira revelam algo muito mais sério. Conforme já vem sendo investigado, desde de 2008, em processos na SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA) sob os nºs 676.560.200, 323.950.536. e 207.648.893.4; na NYSE (Bolsa de Valores de Nova Iorque) nº 676.560.196 e no FBI, existem provas definitivas de que o Brasil é um mercado perigoso e pouco confiável. Os players brasileiros estão organizados de maneira que violam regras internacionais, em que pese estarem inseridos em negócios e bolsas globais.

O problema não é quem manda na VALE, mas sim o fato incontroverso de que a maior parte dos negócios feitos a partir da BOVESPA, ou mesmo as fusões e incorporações internacionais abrangendo grandes empresas brasileiras envolvem, 90% das vezes, mais de US\$ 250 bilhões administrados pelos 34 maiores fundos de previdência privados do Brasil, entre eles PETROS, PREVI, FUNCEF, mais os Fundos de Investimento em Ações dos clientes da Caixa Econômica Federal (aprox. US\$ 90 bilhões), os Fundos de Investimento em Ações do Banco do Brasil (aprox. US\$ 120 bilhões) e os fundos de participações organizados pelo BNDESPAR e pelo BNDES (com mais de US\$ 150 bilhões de capital e participações) - fonte: denúncia no TCU sob o nº 027.703/2008-5).

Citadas entidades têm seus diretores e presidentes escolhidos por não mais do que seis pessoas justo posicionadas no Brasil. E pasmem, estas mesmas pessoas ainda escolhem os Presidentes e Diretores das mais de 20 empresas do Grupo "Privado" Eletrobras, das mais de 30 empresas que compõem o Grupo "Privado" Petrobras, escolhem os bancos responsáveis pelo bilionário negócio de emitir ações e ADRs do Banco do Brasil, Petrobras e Eletrobras; além de escolherem os presidente e diretores do BNDES e BNDESPAR, também definem o volume de financiamento e de participação societária, no Brasil e no exterior quanto a negócios das mais importantes empresas do mundo, tais como: OI BRASILTELECOM, VALE, JBSFRIBO, BRASIL FOODS, EMBRAER, EMBRATEL, AMBEV-INTERBEV.

Todo este poder estruturado não vem a público, exceto quando ocorre mudanças como a da VALE. De regra, tudo sequer é comentado, não merecendo notas por parte de auditorias ou mesmo dos órgãos de fiscalização. Afinal, o mesmo centro de poder também escolhe os Diretores e Presidente da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, órgãos que a todos deveria fiscalizar.

O fato preocupa não pela VALE ou por seu ex-presidente, mas sim pelo seguinte aspecto: caso este grupo de pessoas, empresas e bancos sintam-se tentados em ajudar um ao outro, será que estarão agindo com "conflito de interesses"? E pior: e se as pessoas citadas resolvessem revelar uns aos outros suas intenções e segredos, mesmo que de boa fé, estarão violando regras de "Chinese Wall" e suas ideias podem ou não definir ou criar movimentos que estabeleçam o preço de ações e commodities de forma não natural? E quando se reúnem e organizam ou não fusões/incorporações ou serão TAG ALONGS? Basta não ser público! Se ocorrer esta hipótese, estarão cometendo crimes financeiros ou simplesmente manipulando preços e mercado? É muita dúvida acessória para um mercado de "risco".

A preocupação agiganta-se ainda mais quando se considera o fato de que os negócios realizados por empresas e investidores brasileiros despontam com peso nas Bolsas de Valores que compõe o sistema

## ENTREVISTAS



15/04/2011  
Elmir Duclerc -  
promotor de  
justiça e professor  
da UFBA

Dr. Elmir Duclerc é promotor de Justiça há algo em torno de 19 anos e professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. O jurista fala a respeito do massacre de Realengo, no Rio de Janeiro, da sanha popular pelo desarmamento e do mal-estar social gerado pela sociedade de consumo

[ver mais](#)

## ENQUETE

Como você avalia a indicação do ministro Luiz Fux para o STF?

- A indicação é louvável
- O judiciário tem nomes melhores
- Apesar da demora, a indicação é excelente
- A indicação é péssima

## NEWSLETTER

Receba os nossos informativos, cadastre-se!

Nome: \*

E-Mail: \*

[Cadastrar](#)

NYSE/Euronext. VALE, AMBEV, JBS FRIBOI, PETROBRAS, ELETROBRÁS, OI BRASILTELECOM e BRASILFOOD, por ex, são as maiores multinacionais do mundo em seus setores de atuação.

Assim, quando os diretores dos citados bancos, dos 34 maiores fundos de previdência privados do Brasil (que administram os recursos de seus clientes aplicados em fundos de ações), do BNDES, do BNDESPAR resolvem, estruturadamente, aplicar recursos em ações ou participar de fusões e incorporações, que envolvem os grupos empresariais, os quais estão ligados por um centro de gestão e financiamento comum, é necessário esclarecer ao mercado que estes estão agindo organizadamente, sem nenhuma fiscalização, isenta de conflito de interesses e utilizando mais de 400 bilhões de dólares em dinheiro e estruturas patrimoniais que ultrapassam 200 bilhões de dólares.

Sem explicar como isto ocorre, sempre haverá suspeita de "conflito de interesses", violação as regras de "Chinese Wall", "Falta de Transparência" e "ausência de fiscalização imparcial". Em território estrangeiro, principalmente nos mercados diretos e de derivativos organizados em torno das operação da Bolsa de New York, tais circunstâncias, presente ou ausente a má fé, são consideradas práticas de crime por força das leis Securities Exchange Act, Sarbanes Oxley- SOX e Dodd-Frank Act.

<Voltar

HOME

Página inicial  
Artigos  
Viagem no tempo  
Entrevistas  
Charges  
Francamente  
Quem somos  
Fale conosco

HOLOFOTE

Página inicial  
Notícias  
Entrevistas  
Vídeos  
Sabe o que eu acho?  
Luís Ganem  
GFS

ESPORTES

Página inicial  
Notícias  
Entrevista  
Coluna Edson Almeida  
Fala torcedor!

ENTRETENIMENTO

Página inicial  
Notícias  
Gastronomia  
Arquitetura e Decoração  
Cinema  
Agenda Cultural

INFO INVESTE

Página inicial  
Notícias da Bahia  
Notícias  
Coluna

JUSTIÇA

Página inicial  
Notícias  
Entrevistas  
Artigos  
Pense no Absurdo  
Direito em Minutos  
Pense Direito